
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 096/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o Art. 22 da Lei Municipal de nº 6188/2021 resolve nomear para compor o **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda**, os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, como Presidente **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, MATRÍCULA 60.318-0 (TITULAR) e **MARCELO TENÓRIO CARDOSO** - MATRÍCULA 61.098 (SUPLENTE); indicados pelo poder Executivo; como membros: **JOSANY XAVIER DE MENEZES** - MATRÍCULA 71.192-6 - (TITULAR) e **JOSÉ SOTHER E SILVA NETO** - MATRÍCULA 60.320-1 (SUPLENTE), indicados pela APROMO; **JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA** - MATRÍCULA 11.017-5 - (TITULAR) e **HORÁCIO PIRES LEITE**, MATRÍCULA 19261-9, indicado pelo SINFAM; **SEVERINA ALVES DA SILVA** - MATRÍCULA 24.915-7 - (TITULAR) e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA** - MATRÍCULA 19.309-7 - (SUPLENTE), indicados pelo SISMO; **MÁRCIA VIEIRA BARBOSA** - MATRÍCULA 16.760-6 - (TITULAR) e **AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM** - MATRÍCULA 13.242-0 - (SUPLENTE), indicados pelo SINPMOL; **WANESSA FERNANDA SILVA** - MATRÍCULA 67.314-5 - (TITULAR) e **ROBERTO MARDÔNIO DE OLIVEIRA** - MATRÍCULA 373-5 (SUPLENTE), eleitos pelos Servidores Ativos; e **FLÁVIO MANOEL DE ARRUDA BARBOSA** - MATRÍCULA 13.108-3 - (TITULAR) **SEVERINA MÁRTIR DE FREITAS PEDROSA** - MATRÍCULA 12.129-0 (SUPLENTE) eleitos pelos Servidores Inativos.

Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

Este ato torna sem efeito o ato nº 1187/2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E6EFDEE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2023. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>